



PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Tendo tomado conhecimento do interesse da Administração Municipal em alugar um imóvel para funcionamento da Casa dos Professores localizada na Vila Paraíso(Rio Meruú) para a Secretaria Municipal de Educação, venho pelo presente formalizar e apresentar minha proposta para locação de imóvel de minha propriedade conforme descrito abaixo:

Imóvel: Casa construída em madeira, com piso lajetado, coberta com telha de barro, contendo 02(duas) salas 01(uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 02(dois) quartos.

PROPONENTE

Nome: JOSIEL CHAVES CORREA PORTILHO
Endereço: VILA PARAÍSO(RIO MERUÚ)
Bairro: ZONA RURAL
Telefone: 999143515
RG: 5201177
CPF: 818.515.962-91
Cidade: IGARAPÉ-MIRI

CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO

Aluguel Mensal: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Prazo do Contrato: 12 Meses (Janeiro a Dezembro de 2019)

Tipo de Locação: Locação para funcionamento da Casa dos Professores localizada na Vila Paraíso(Rio Meruú), zona rural deste município.

Observação:

Sendo minha proposta aprovada pelo locador, comprometo-me a apresentar toda a documentação necessária, de acordo com o que estabelece a Legislação atualmente em vigor.

Igarapé-Miri/PA, 04 de janeiro de 2019.

Josiel Chaves e Portilho.

JOSIEL CHAVES CORREA PORTILHO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
818.515.962-91
 Nome
JOSIEL CHAVES CORREA PORTILHO
 Nascimento
01/09/1981





PARA SUA SEGURANÇA:
 ESTE CARTÃO ESTÁ BLOQUEADO.
 CASO O DESBLOQUEIO NÃO SEJA
 EFETUADO EM ATÉ 90 DIAS, ESTE PLÁSTICO
 SERÁ AUTOMATICAMENTE DESATIVADO.

5067 2860 0147 7144
 VÁLIDO ATÉ 08/22
 JOSIEL C C PORTILHO
 4414-8 13.817-7


VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL

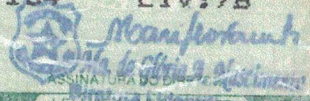
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5201177 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2002
 NOME JOSIEL CHAVES CORREA PORTILHO

FILIAÇÃO
 DOMINGOS CORREA PORTILHO
 MARIA CHAVES CORREA PORTILHO

NATURALIDADE 1G. MIRI PA DATA DE NASCIMENTO 01/09/1981

DOG. ORIGEM C.CASAMEN-MERUO 1G. MIRI-PA
 NUM:154 LIV:7B FOL:84

CPF
 ASSINATURA DO DIR. 
 LEI Nº 116 DE 2000

15:27





SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA

Fundado em 11/02/1968 • CNPJ Nº. 22.941.546/0001-80 • Carta Sindical Nº. 123.530/68 • Decreto Lei nº. 1.166/1971
Sede própria: Rua Padre Vitório nº 850 • Bairro Centro • CEP: 68.430-000 • Igarapé-Miri/PA • Pará • Brasil • Amazônia
E-mail/Facebook: strigmiri@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSIEL CHAVES CORREA PORTILHO**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CIC/RG Nº. 5201177** expedido em 20/08/2002 por SSP/PA e **CPF sob o nº. 818.515.962-91**, residente e domiciliado no Rio Meruú Alto, Vila Novo Paraíso, Zona Rural, S/N município de Igarapé-Miri/PA, venho declarar que possui um imóvel (casa) de alvenaria medindo 06 metros de largura com 18 metros de comprimento dividida em 06 cômodos, (sala, quartos, cozinha e banheiros), totalizando 108 m², adequada para moradia, localizada no Rio Meruú Alto, Vila Novo Paraíso, Zona Rural, S/N município de Igarapé-Miri/PA. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Igarapé-Miri/PA (STR), organização de classe fundada em 11/02/1968 Inscrito no CNPJ: 22.941.546/0001-80 e carta sindical 123.530/68 conforme decreto Lei nº. 1.166/1971, devidamente representado por seu diretor presidente o sr **ELIÉZER SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, portador da **CI/RG n.º 3509036 4º via expedida em 23/05/2017 por SSP/PA e CPF nº 721.238.932-34** residente e domiciliado no Rio Meruú Central, localidade de Nazaré Zinho, Zona Rural S/N CEP 68.430-000, neste município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil declara para os devidos fins de direito que o **Sr. JOSIEL CHAVES CORREA PORTILHO**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CIC/RG Nº. 5201177** expedido em 20/08/2002 por **SSP/PA e CPF sob o nº. 818.515.962-91**, residente e domiciliado no Rio Meruú Alto, Vila Novo Paraíso, Zona Rural, S/N município de Igarapé-Miri/PA é proprietário do imóvel (casa) descrito acima.

E por ser verdade é que declaro em seu favor, estando ciente de qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no art. 171 e/ou no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Igarapé-Miri-Miri/PA, 02 de janeiro de 2018

Josiel Chaves Correa Portilho
Josiel Chaves Correa Portilho
CFF 818.515.962-91

Eliezer Souza dos Santos
Eliezer Souza dos Santos
Presidente do STR de Ig. Miri/PA
RG 3509036/CPF: 721.238.932-34
02/01/18 a 02/01/20

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



VALOR R\$: 7.000,00

Pelo presente, Eu, **Samuel Barbosa Portilho** brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG: 56468 57** e **CPF: 932. 701.432- 49**, residente e domiciliado no Rio Meruú Zona Rural do Município de Igarapé-Miri, estado do Pará, Republica Federativa do Brasil. Declaro para devidos fins de direito e a quem possa interessar que recebi do senhor, **JOSIEL CHAVES PORTILHO**, Brasileiro, paraense, casado, lavrador, portador do **RG: 5201177** e **CPF: 818.515.962-91**, residente e domiciliado no Rio Meruú – Novo Paraíso Zona Rural do Município de Igarapé-Miri, estado do Pará, Republica Federativa do Brasil. A importância de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, em moeda legal e corrente deste País, referente à construção de um **prédio/casa em alvenaria** coberto com telha de barro com as seguintes medidas **6m de largura e 18m de comprimento com área total de 108m²**, contendo **06 cômodos**, localizado no endereço acima citado neste município pelo que dou plena total e irrevogável quitação:

Por ser verdade, afirma documento em duas vias para um só efeito perante duas testemunhas, conforme abaixo assinados.

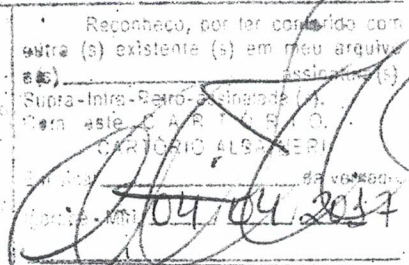
Igarapé-Miri, 11 de Fevereiro de 2017.

CARTÓRIO ALDA NERI

Samuel Barbosa Portilho
Construtor.

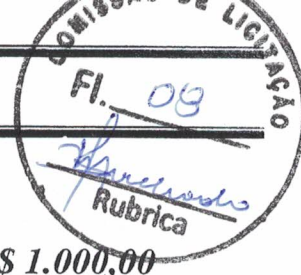
CARTÓRIO ALDA NERI
Testemunhas: **Jaciane Sacramento Mouras** CPF: **036.347.992-93**

CARTÓRIO ALDA NERI
Testemunhas: **Edinaldo de Jesus Botucourt** CPF: **280.673.472-04**



Tabelião e Oficial do Registro Civil

RECIBO DE COMPRA E VENDA



VALOR R\$ 1.000,00

Pelo presente, Eu **Adolfo de Lima Correa**, brasileiro, paraense, casado, portador do **RG nº 5201205 SSP/PA** e do **CPF nº 062.888.202 - 53**, residente e domiciliado em **Igarapé - Miri Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil**, localidade Paraíso; Zona Rural deste município, denominado aqui simplesmente de **vendedor**. Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que recebi do Sr. **Josiel Chaves Correa Portilho**, brasileiro, paraense, casado, lavrador, portador do **RG nº 5201177 SSP/PA** e do **CPF nº 818.515.962 - 91**, residente e domiciliado em **Igarapé - Miri Estado do Pará, República Federativa do Brasil, Localidade - Paraíso Zona rural deste município**, denominado aqui simplesmente de **comprador**, a importância de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)** em moeda legal e corrente deste país, referente à venda que ora fez de livre e espontânea vontade de **1 (um) terreno** de sua legitima propriedade. **Medindo 20m de frente por 60m de fundo.**

Pelo qual o **vendedor** dá ao referido **comprador**, plena, total e irrevogável quitação e transfere ao mesmo todos os direitos, domínio e posse, que até então tinha sobre o referido terreno, para que a partir de agora, use, gose e disponha como seu que de direito e de fato fica sendo, livre de contestação ou duvidas futuras, por parte do **vendedor, herde**

Por ser verdade, expresso este recibo em favor do comprador assinado e datado por mim perante duas testemunhas

Igarapé - Miri 05 de Junho de 2005

Josiel Chaves Correa Portilho
Josiel Chaves Correa Portilho
COMPRADOR

Adolfo de Lima Correa
Adolfo de Lima Correa
VENDEDOR

Testemunha: Roberto C.V. Moraes CPF: 804.916.002-59

Testemunha: Marcos Correa Ribeiro CPF: 860.587.542-40

Dados do cliente

PRISCILA CORREA PORTILHO

R. RIO MERUJ MEDIO S/N VL PARAISO

IGARAPÉ MIRI 68430 000 IGARAPÉ MIRI - PA

Nº Parceiro de Negócio: 104239390

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 794.719.862-49

Tensão Nom.: 127 V - MO

UL/Seq: IM138001 90

Nº Medidor: 13643838

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 22/12/2018

Apresentação: 22/12/2018

Previsão próxima leitura: 22/01/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Custo de disponibilidade

Benefício Tarifário Bruto

Adicional Band. Amarela

Quantidade

Preço

Valor

7,41

13,78

0,03

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido

Cip - Ilum. Pub. Pref. Munic.

12,67

4,76

REAVISO DE VENCIMENTO

Por favor, verificar se o valor do vencimento está correto. Confira sua leitura atenta.

Total a pagar: **R\$3,31**

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos Base de cálculo Aliquota (%) Valor (R\$) 9F46A829D5C 240A09D861 47BB0 3AC 681

ICMS 0,00 0,0000 0,00

PIS 21,22 1,3616 0,29

COFINS 21,22 6,6806 1,41

Período Fiscal

Número do Programa Social

22/12/2018

20938105498

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	DEZ 14	JAN 16	FEV 14	MAR 14	ABR 13	MAI 14	JUN 14	JUL 15	AGO 14	SET 13	OUT 18	NOV 16	DEZ 18
---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1.00	22/11/2018	22/12/2018	30	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2.543	2.561	18 kWh	30 0,227350

Reaviso de Vencimento

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 02/01/2019 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MÊS/ANO VALOR(R\$)
11/2018 13,38

Informações para o cliente

* DEBITOS: 02/2013 R\$12,20 05/2013 R\$15,04 04/2014 R\$26,18 08/2014 R\$18,21 10/2014 R\$27,23 11/2014 R\$23,07 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tariff.: Amarela: 23/11 - 30/11 Verda: 01/12 - 22/12 * Reducao de base ICMS conf art 206 do capitulo XXXII do RI CMS-PA * BENEFL. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 12,67

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
2,53	0,42	2,34	0,39	1,17	1,70	4,76

PRISCILA CORREA PORTILHO

C. Contrato: 103963680

Vencimento: 02/01/2019

Competencia: 12/2018

Valor Total: 13,31

Data de Emissao: 22/12/2018

0201812002048204

836600000001 133100109007 013158488307 001039636806



DECLARAÇÃO



Pelo presente, **JOSIEL CHAVES CORREA PORTILHO**, brasileiro, Casado, portador de **RG:5201177** e **CPF 8018.515.962-91**, residente e domiciliada na Vila Paraíso (Rio Meruú), neste município, declaro que não possuo vínculo empregatício com a prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Por ser verdade dado e assino.

Josiel Chaves e Portilho

JOSIEL CHAVES CORREA PORTILHO

Igarapé-Miri 04 de Janeiro de 2019